



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 23 / 05 / 2022

Na Edição n.º: 93

Página n.º: 02

DECRETO N° 105/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal n° 1004/2021, de 25 de outubro de 20210:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300 – Fundos Especiais	
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.02300- Reequipar a Área da Saúde Pública	
171- Aquisição de Veículo (SIT 52585)	
2261-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 85.000,00</u>
Total	<u>R\$ 85.000,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

171- Aquisição de Veículo (SIT 52585)	<u>R\$ 85.000,00</u>
Total	<u>R\$ 85.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de maio de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal